NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Em Milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - DTVM ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pelo Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo e tem por objetivo principal a realização de operações com intermediação de títulos e valores mobiliários, administração e gestão de fundos de investimento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976) sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, contemplando ainda, as disposições contidas nas normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Desde o ano de 2008, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Entretanto, tais pronunciamentos só podem ser aplicados, após aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN são: Resolução n.º 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01); Resolução n.º 3.604/2008 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03); Resolução n.º 3.750/2009 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05); Resolução n.º 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1); Resolução n.º 4.007/2011 - Políticas Contábeis - Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); Resolução n.º 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24); Resolução n.º 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25) e Resolução n.º 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 - R1) E Resolução n.º 4.424/2015- Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1).

Na elaboração das Demonstrações Financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Estas Demonstrações Financeiras não apresentam os investimentos de forma consolidada. As operações da Sociedade são conduzidas no contexto de um conjunto de companhias associadas integrantes do conglomerado do BANESTES S.A., que apresenta Demonstrações Financeiras Consolidadas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Ativos e Passivos** - As operações ativas e passivas contratadas com encargos pré-fixados são contabilizadas pelo montante pactuado (principal e encargos), sendo que a contrapartida do montante dos encargos é registrada nas contas retificadoras de "rendas e despesas a apropriar".

b) **Apuração do Resultado** - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidente sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.

c) **Caixa e Equivalentes de Caixa -** Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa e definição do CMN através da Resolução n.º 3.604/08, a Administração considera disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez - posição bancada com conversibilidade imediata, risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data efetiva de aplicação.

d) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez** - Registradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração contratada.

e) **Investimentos** - O investimento em sociedade controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial (nota 7).

f) **Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais -** São reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução n.º 3.823, do Conselho Monetário Nacional, de 16/12/2009, e Carta Circular n.º 3.429, do Banco Central do Brasil, de 11/02/2010.

Os Ativos e Passivos Contingentes referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. As obrigações legais são representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

g) **Tributos -** Calculados às alíquotas a seguir, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social - Instituições Financeiras	Até 31/08/2015 15% e Após 20%
COFINS	4%
PIS	0,65%
ISS	5%

A Lei n.º 13.169, de 06 de outubro de 2015 (conversão da MP 675/2015), elevou para 20% a alíquota da CSLL para as Instituições Financeiras e Seguradoras no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, retornando à alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2019.

h) **Valor de Recuperação de Ativos - Impairment -** A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 não existiram indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

i) **Estimativas Contábeis -** As demonstrações financeiras com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil permite que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas, incluem as provisões técnicas, o valor de realização dos ativos, as provisões para contingências, dentre outros. A Administração da Sociedade revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. Entretanto, alguns valores efetivos dessas operações poderão divergir dos valores estimados, em face da subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

j) **Evento Subsequente -** Ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem às demonstrações financeiras e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme Resolução CMN n.º 3.604/2008, para fins de Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. O valor de caixa e equivalentes de caixa é composto por:

	2015	2014
Disponibilidades	987	1
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.352	3.033
Total	**5.339**	**3.034**

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Representadas por operações compromissadas com o Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo. As operações compromissadas estão lastreadas em títulos públicos federais (Letras Financeiras do Tesouro) com compromisso de recompra. As transações com o Controlador estão apresentadas na nota 15.

6. OUTROS CRÉDITOS

a) **Circulante - Negociação e Intermediação de Valores -** Na conta negociação e intermediação de valores estão registradas as operações efetuadas com clientes e corretoras, referentes a compra e venda de valores mobiliários, que foram liquidados até o dia 06/01/2015.

	2015	2014
Ativo:		
Negociação e Intermediação de Valores Mobiliários Pendentes de Liquidação	86	117
Rendas a Receber	149	130
Total	**235**	**247**

b) **Circulante - Diversos**

	2015	2014
Adiantamentos e Antecipações Salariais	7	7
Impostos e Contribuições a Compensar	11	317
Pagamentos a Ressarcir	24	34
Total	**42**	**358**

c) **Realizável a Longo Prazo**

	2015	2014
(1) Finsocial a Compensar	1.349	1.308
(2) PIS a Compensar	1.471	1.653
(3) Depósito Judicial CSLL - Aumento de Alíquota - 6%	568	398
(4) Outros Tributos	467	1
Total	**3.855**	**3.360**

(1) Trata-se de valores gerados em decorrência da majoração das alíquotas do FINSOCIAL (alíquotas superiores a 0,5%) promovidas pelas Leis n.º 7.787/89 (art.7º), n.º 7.849/89 (art.1º) e n.º 8.147/90 (art.1º), cujo processo no mérito transitou em julgado, e atualmente discute-se judicialmente o valor do crédito para fins de emissão do precatório.

(2) Trata-se de valores gerados oriundos do PIS com base na declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis n.ºs 2.445/88 e 2.449/88, proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 1487452/RJ, bem como com base na Resolução n.º 49/95 do Senado Federal. Afastados os Decretos-Leis n.ºs 2.445/88 e 2.449/88, foi aplicada a Lei Complementar n.º 7/70 (instituidora do PIS), eis que, após o advento da Constituição Federal de 1988, ficou vedado o tratamento desigual entre empresas públicas e privadas. Esta ação transitou em julgado em 14/06/2007. Em 18/03/2008 foi deferido o pedido de habilitação do crédito junto à DEINF/RFB/RJ para o procedimento da compensação. Assim, com base na sentença que transitou em julgado, a empresa vem procedendo a compensação.

(3) Trata-se Depósito Judicial referente tributo discutido na ação ajuizada objetivando decisão judicial que assegure a declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória n.º 413/2008, convertida na Lei n.º 11.727/2008, concernente à elevação de alíquota da CSLL para empresas dos setores financeiros e seguros de 9% para 15%.

(4) Crédito de IOF reconhecido judicialmente, com precatório expedido, onde a empresa aguarda o depósito do mesmo.

7. INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADA NO PAÍS

A Sociedade participa do capital social da Banestes Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda. e detém 7.499.925 quotas.

Principais dados relativos à sociedade controlada:

	2015	2014
Capital Realizado Atualizado	7.500	7.500
Patrimônio Líquido	13.794	11.122
Percentual de Participação	99,999	99,999
Lucro Líquido do Exercício	3.264	2.549
Receita/Despesa da Equivalência Patrimonial	3.264	2.549
Juros sobre o Capital Próprio Disponibilizados	655	462
Recebimento de Lucros de Controlada	592	2.711
Valor Contábil do Investimento	13.794	11.122

8. IMOBILIZADO DE USO

Está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, ambos corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, calculada pelo método linear com base na vida útil estimada, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios e sistemas de comunicação. O imobilizado está composto por:

Imobilizado de Uso	Saldo em 31/12/2014	Adições/ Depreciações no Período	Baixas no Período	Saldo em 31/12/2015
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações	6	-	-	6
(Depreciação Acumulada)	(2)	-	-	(2)
Móveis e Equipamentos de Uso	77	-	-	77
(Depreciação Acumulada)	(34)	(6)	-	(40)
Sistema de Processamento de Dados	49	-	-	49
(Depreciação Acumulada)	(47)	(1)	-	(48)
Outros	117	-	(4)	114
(Depreciação Acumulada)	(111)	(6)	4	(113)
Total	**55**	**(13)**	**-**	**42**
	31/12/2013			**31/12/2014**
Total	**65**	**(10)**	**-**	**55**

Conforme Resolução CMN n.º 3.566/2008, o saldo do imobilizado está ajustado ao seu valor recuperável.

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Circulante

	2015	2014
Sociais e Estatutárias	852	812
Fiscais e Previdenciárias	349	30
Negociação e Intermediação de Valores	619	659
(1) Diversas	385	285
Total	**2.205**	**1.786**

(1) Decorrem basicamente de provisões de despesas administrativas e honorários de pagamentos a advogados.

b) Exigível a Longo Prazo

	2015	2014
(1) Provisão CSLL - Aumento de Alíquota - 6%	568	398
Outros	-	1
Total	**568**	**399**

(1) Provisão de Contribuição Social, ação ajuizada objetivando decisão judicial que assegure a declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória n.º 413/2008, convertida na Lei n.º 11.727/2008, concernente à elevação de alíquota da CSLL para empresas dos setores financeiros e seguros de 9% para 15%.

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

a) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

	2015 Imposto de Renda	2015 Contribuição Social	2014 Imposto de Renda	2014 Contribuição Social
Resultado antes da Tributação e Participações	6.712	6.712	2.655	2.655
Adições/(Exclusões) de Caráter Permanente	(2.813)	(2.848)	(2.515)	(2.534)
Adições/(Exclusões) de Caráter Temporário	(9)	(9)	(28)	(28)
Lucro Tributável antes das Compensações	3.890	3.855	112	93
Base de Cálculo após Compensações	2.723	2.699	78	65
Despesa de Imp.de Renda e Cont. Social	657	474	12	10

b) Créditos Tributários

Nos anos de 2015 e 2014 não foram apurados créditos tributários a constituir. O saldo total de créditos tributários não ativados em 31/12/2015 é de R$ 737, que refere-se a R$ 401 de Imposto de Renda e R$ 336 de Contribuição Social.

11. PROVISÃO, CONTINGÊNCIAS E RISCOS FISCAIS

A Sociedade é parte em processos judiciais, de natureza fiscal, onde o Sistema Financeiro Banestes discute judicialmente a exigência de alguns tributos originários de lançamentos, multas e autuações por órgãos fiscalizadores.

Em sua maior parte os processos fiscais são cobranças de tributos federais pela União Federal, representada pela Secretaria da Receita Federal, nos recolhimentos de CSLL cujo saldo e a movimentação é a seguinte:

Natureza - Fiscal	2015	2014
Saldo Inicial	**398**	**361**
Constituições/Atualizações	170	37
Saldo Atual	**568**	**398**

Os advogados da Sociedade utilizam critérios de natureza das ações, atualização de cada ação e posicionamento de nossos tribunais onde as referidas ações são classificadas conforme a possibilidade de perda em: provável, possível e remota.

Assim, demonstramos a seguir as provisões contituídas para riscos fiscais e caso aplicável o respectivo depósito judicial:

	2015		2014	
Natureza - Fiscal	Provisão	Depósito Judicial	Provisão	Depósito Judicial
CSLL- Majoração de Alíquota-6% (*)	568	568	398	398
Total	**568**	**568**	**398**	**398**

(*) CSLL - Majoração de Alíquota - Trata-se de ação ajuizada objetivando decisão judicial que assegure a declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória n.º 413, de 03 de janeiro de 2008, convertida na Lei n.º 11.727, de 23 de junho de 2008, concernente à elevação da alíquota da CSLL para empresas dos setores financeiros e seguros de 9% para 15%.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 está representado por 1.360.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, das quais 100% pertencem ao BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

Foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/08/2015, de acordo com a proposta da Diretoria, o aumento de Capital Social no valor de R$ 2.000, passando de R$ 10.671 para R$ 12.671, sem emissão de novas ações, e com utilização do valor de R$ 2.000 do saldo da Reserva Estatutária. Este aumento de Capital foi aprovado em 16/09/2015, pelo Banco Central do Brasil.

b) Reserva Legal

Constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social.

c) Reserva Estatutária

Constituída com a finalidade de aumento de capital sendo que, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do capital social.

d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

d.1) Dividendos

Os acionistas têm direito a dividendos calculados com base no percentual de 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo n.º 202 da Lei n.º 6.404/1976, e estão demonstrados a seguir:

	2015	2014
Lucro Líquido do Exercício	5.957	2.633
Reserva Legal	(298)	(132)
Base de Cálculo para os Dividendos (25%)	**5.659**	**2.501**
Dividendos Intermediário 1º semestre	567	336
Dividendos Obrigatórios Complementares	848	289
Total de Dividendos	**1.415**	**625**

d.2) Juros sobre o Capital Próprio

No exercício de 2015 e de 2014 não houve contabilização de juros sobre o capital próprio.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Receita de Prestação de Serviços e Tarifas

	2015	2014
(1) Rendas de Gestão e Distribuição de Fundos/Rebate Taxa Administração	4.232	887
(2) Rendas de Administração de Fundo e Clube de Investimentos	858	119
Rendas de Corretagem/Custódia - Pessoa Jurídica	16	167
Subtotal - Prestação de Serviços	**5.106**	**1.173**
Rendas de Corretagem/Custódia - Pessoa Física	229	170
Subtotal - Pessoa Física	**229**	**170**
Total	**5.335**	**1.343**

(1) Entre os dias 25, 28, 29 e 30 de setembro de 2015, por meio de Assembleia Geral Extraordinária de cada Fundo de Investimento, a Banestes DTVM passou a prestar serviço de gestão dos fundos administrados pelo Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

(2) A Sociedade foi responsável até 18/10/2015 pela administração do Fundo Banestes de Investimento em Ações, FIC Banestes do Fundo de Investimento em Ações BTG Pactual Dividendos, Banestes Capital Protegido I FIC de FI Multimercado e Banestes Capital Protegido II FI Multimercado e até 15/11/2015 do Clube de Investimento dos Empregados do Sistema Banestes - Marlin Azul. Após essas datas, a administração passou a ser do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

b) Outras Despesas Administrativas

	2015	2014
Água, Energia e Gás	18	12
Aluguéis	137	131
Comunicações	121	121
Manutenção e Conservação de Bens	66	33
Material	2	3
Processamento de Dados	38	37
Promoções e Relações Públicas	2	16
Propaganda e Publicidade	-	2
Publicações	24	25
Serviços do Sistema Financeiro	115	55
(1) Serviços de Terceiros	1.371	977
Serviços de Vigilância e Segurança	-	2
Serviços Técnicos Especializados	229	79
Transporte	4	6
Viagem no País	-	4
Outras	74	81
Depreciação	13	9
Total	**2.214**	**1.593**

(1) Há cessão de pessoal no valor de R$ 1.362 (em 2015) e R$ 964 (em 2014) na forma de disponibilidade sem ônus para o banco.

c) Despesas Tributárias

	2015	2014
Tributos Municipais (IPTU)	1	1
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	267	67
Contribuição ao COFINS	281	90
Contribuição ao PIS	46	15
Total	**595**	**173**

d) Outras Receitas Operacionais

	2015	2014
Outras	8	3
Outras Rendas Operacionais	622	143
Total	**630**	**146**

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

No exercício de 2015 e de 2014 a sociedade não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

15. SALDOS E TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

a) Transações da Banestes DTVM com o Controlador:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 foram efetuadas transações com o Controlador em valores, prazos e condições usuais de mercado, podendo assim ser resumidas:

	2015 Ativo (Passivo)	2015 Receita (Despesa)	2014 Ativo (Passivo)	2014 Receita (Despesa)
Disponibilidades	987	-	1	-
Aplicações em Operações Compromissadas	4.352	463	3.033	314
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos.	(848)	-	(809)	-
(1) Cessão de Pessoal pelo Controlador	-	(1.362)	-	(964)

(1) Há cessão de pessoal dá-se na forma de disponibilidade sem ônus para o banco. A folha de pagamento dos funcionários cedidos é processada pelo banco e ressarcida mensalmente pela Banestes DTVM de todos os custos. Além de funcionários com função gerencial, foi cedido em outubro de 2015 um diretor, que ocupa o cargo de Diretor de Operações.

b) Remuneração dos Administradores:

Na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social. Os honorários da Diretoria totalizam no exercício de 2015 o montante de R$ 278 (R$ 212 no exercício de 2014).

A Sociedade não possui benefícios pós-emprego de plano de previdência complementar aberta destinados a Administradores, bem como não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

Outras Informações:

I - As Instituições Financeiras não podem conceder Empréstimos ou Adiantamentos:

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria sociedade, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não é efetuado pela Sociedade empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros da Diretoria e seus familiares.

II - Participação Acionária:

Os membros da Diretoria não possuíam participação acionária na Sociedade.

16. GESTÃO DE RISCO

A Banestes DTVM estabelece diretrizes, atribuições e responsabilidades em seu processo de gerenciamento dos riscos, mitigando a ocorrência de falhas nos processos operacionais que exponham a sociedade a prejuízos diretos e indiretos. Como aprimoramento do processo de gestão de riscos, no segundo semestre de 2015, foi criada a Gerência de Controles Internos e Riscos - GECIR com a função de disseminar a cultura de gerenciamento de riscos para toda a Sociedade, acompanhando a evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados, estabelecendo um processo de gestão de riscos incorporado nos procedimentos e na cultura da empresa.

Identificação de Riscos

Compreende a análise constante dos fluxos operacionais e procedimentos da Sociedade, visando à identificação de ocorrência de erros e falhas que estejam expondo a Sociedade a riscos que serão apurados de acordo com a seguinte classificação:

Risco de Crédito: contempla as possibilidades de perdas decorrentes de falhas e/ou inadimplência da contraparte no cumprimento de uma obrigação contratada;

Risco de Liquidez: contempla as possibilidades de perda pela incapacidade da empresa saldar seus compromissos nos prazos acordados ou por sacrifícios decorrentes da transformação forçada de ativos em caixa para quitar uma obrigação;

Risco de Mercado: representa as possibilidades de perdas ocasionadas por movimentos adversos nos valores de mercado dos ativos e passivos, causadas por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto;

Risco Legal: agrupa as possibilidades de perda pelo fato de um contrato não poder ser legalmente amparado, criando a possibilidade de seu questionamento judicial. Os riscos legais incluem as exposições à quebra de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às atividades da empresa e as possibilidades de interpretações equivocadas dessas leis e regulamentos no âmbito fiscal, previdenciário e trabalhista;

Risco de Imagem: contempla as possibilidades de perdas causadas pela quebra da confiança de que a empresa desfruta no seu ambiente de atuação. Esta adversidade resulta da interpretação de notícias veiculadas na imprensa, atitudes e declarações dos representantes da empresa, bem como de eventos externos que possam afetar sua reputação;

Risco Operacional: contempla as possibilidades de perdas decorrentes de processos internos inadequados ou deficientes, erros, fraudes, falhas nas operações da empresa, ou sistemas, bem como de eventos externos que causem prejuízos às suas atividades normais ou danos aos seus ativos físicos;

Risco de Terceirização: agrupa as possibilidades de perdas decorrentes de falhas no provimento ou na qualidade dos serviços terceirizados.

17. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A diretoria da Sociedade autorizou a conclusão destas Demonstrações Financeiras em 24 de fevereiro de 2016, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem afetar estas demonstrações.

DIRETORIA

Alexandre Coelho Ceotto (Diretor Presidente)
Réveles Belarmino dos Santos (Diretor de Operações)
Vitor Lopes Duarte (Diretor de Gestão e Recursos de Terceiros)

CONTADORA
Adeilma Pereira da Rocha - CRC - ES 11.651